



PROCESSO	-
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Apoio técnico e assessoria à CATHIS

DELIBERAÇÃO Nº 27/2022 – CATHIS-CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS – CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação remota pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso XI do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das comissões ordinárias e especiais de *“apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento [...]”*

Considerando o inciso II do artigo 102-B do mesmo Regimento, que dispõem sobre a competência da CATHIS-CAU/SP de *“Sugerir ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, considerando a produção habitacional autogestionária, as melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais e a defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas, no âmbito de suas competências”*;

Considerando a demanda observada pela CATHIS-CAU/SP por uma assessoria adequada, isto é, por um profissional da área que possa oferecer apoio técnico, para que seja possível uma ação mais concisa no território do estado;

Considerando a necessidade de que o apoio técnico à comissão seja condizente com o aporte de recursos destinados a essa área todos os anos;

Considerando a obrigatoriedade de destinação mínima de 2% da receita do Conselho para ações de ATHIS;

Considerando que a CATHIS-CAU/SP participa ativamente da operação desses recursos, sendo responsável pelo desenho do objeto dos Editais de ATHIS, por responder as dúvidas acerca de tais editais, pelo acompanhamento da execução dos projetos e pela produção de conteúdo dos materiais de comunicação sobre o tema;

Considerando a revisão do organograma e do Regimento Interno do CAU/SP, organizada pela COA-CAU/SP, que estuda a possibilidade da CATHIS-CAU/SP se tornar uma Comissão Ordinária;

Considerando o concurso público aberto pelo CAU/SP, organizado pela COA-CAU/SP, que visa contratação de funcionários e estrutura adequada de captação de recursos humanos;

Considerando a troca de assessoria da CATHIS-CAU/SP ocorrida já quatro vezes desde o início da presente gestão.

DELIBERA POR:

1 – Solicitar manifestação do CAU/SP sobre possibilidade de alterações na estrutura do organograma, com alteração da assessoria de apoio à presente comissão.

2 – Encaminhar esta deliberação para a Presidência e demais setores relacionados, para providências cabíveis.



COM 9 VOTOS FAVORÁVEIS: Maurilio Ribeiro Chiaretti, Tatiana Reis Pimenta, Fernanda Simon Cardoso, Débora Sanches, Victor Chinaglia Junior, André Luis Queiroz Blanco, Camila Moreno de Camargo, Thais Borges Martins Rodrigues, Kelly Cristina Magalhães.

São Paulo, 11 de novembro de 2022

Victoria
Machado

Victória Machado

Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados